



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Janeiro de 2011 - ANO - X. Nº 454 - Pág. 3.917 à 3.924 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 251, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. Proíbe o tráfego de embarcações motorizadas nos recursos hídricos no Município de Caucaia, Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 137 e 138 da Lei nº 1.367, de 15 de maio de 2001 Código Ambiental do Município de Caucaia, e **CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da integridade do meio ambiente natural e de suas biodiversidade como um todo, especialmente dos recursos hídricos; **CONSIDERANDO** as características próprias da ecodinâmica da unidade geoambiental Tabuleiros Pré-Litorâneos; **CONSIDERANDO** a vulnerabilidade, limitações e possibilidades ecossistêmicas típicas da categoria espacial da área; e **CONSIDERANDO** a salvaguarda da vida humana. **DECRETA:** Art. 1º Fica proibido o tráfego de embarcações motorizadas nos recursos hídricos de controle jurisdicional do Município de Caucaia, Ceará, por tempo indeterminado. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de janeiro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE RESCISÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20100150. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo respectivo Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** AUDIPREV AUDITORIA PREVENTIVA S/C LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como base na Cláusula Nona do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato de nº 20100150 Finanças, considerando as razões conforme autorização anexa, rescindindo-se nesta data o referido Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20091536. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo respectivo Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** OTM OTERRAB E MOREIRA SERVIÇO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EVALDO EVANGELISTA MOREIRA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 78, incisos II e III e no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como base na Cláusula Nona do referido Termo Contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato de nº 20091536 Finanças, considerando as razões conforme autorização anexa, rescindindo-se nesta data o referido Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2011. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 030, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010. Exonera a servidora Margarida Cândia da Rocha, do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-8. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a servidora Margarida Cândia da Rocha, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia-CE, 29 de outubro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 031/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 03 de novembro de 2010, Margarida Cândia da Rocha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão Contábil, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.032/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 03 de novembro de 2010, Regina Trajano de Menezes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.033/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 03 de novembro de 2010, **Francisca Aparecida de Souza Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 034/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **NOVEMBRO/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **OUTUBRO/10** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Coordenadora	25255
Alice Isabel Moura Araripe	Administradora	10481
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Benvinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Emanuela Mota Silva	Gerente	26637
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fábio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	28273
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Heliano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	00102
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alc antara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Ara ujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora	10289



Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Tecnico	24245
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Ricardo Luiz Soares Dantas	Coordenador	28272
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vanisio Lopes Rodrigues	Gerente	32128
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Morais	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de novembro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 035/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **NOVEMBRO/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **OUTUBRO/10** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Coordenadora	25255
Alice Isabel Moura Araripe	Administradora	10481
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Tecnico	22429
Cicera Benvenida L. Goes	Ag. Tributos	10204
Emanuela Mota Silva	Gerente	26637
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Assessor Tecnico	28273
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	00102
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Ale antara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209

Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Tecnico	24245
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Ricardo Luiz Soares Dantas	Coordenador	28272
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vanisio Lopes Rodrigues	Gerente	32128
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Morais	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de dezembro de 2010. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 036/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Margarida Cândia da Rocha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão Contábil**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 037/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Regina Cláudia Barbosa Ramos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão de Cadastro**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.038/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu



Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Maria Miracélia Farias de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão Tributária**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 039/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Verônica Mara Oliveira Mota**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.040/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Emanuela Mota Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão e Elaboração Orçamentária**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.041/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Woldisney Derarovele Semeão e Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Tecnologia e Informação**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.042/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei

Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Milton Joaquim Sousa Filho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.043/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Francisco Márcio Gonçalves Vieira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.044/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Maria Monik Alencar Gomes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária do Titular**, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.045/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **João Paulo de Moraes Furtado**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão Administrativa e Patrimonial**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. *II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº.046/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Antonio Jarbas Pinheiro de Farias**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão de Contratos e Convênios**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.047/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **José Ari Vasconcelos Aguiar Filho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.048/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Edvandro Silva dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente Técnico**, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.049/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Vanessa Gomes Simonassi**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial II**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ**

CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº.050/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 10 de dezembro de 2010, **Adriana Tavares Vieira Pessoa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Gestão Financeira**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.051/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art.49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 27 de dezembro de 2010, **Ana Maria Muniz Ribeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Financeira e Contábil**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.052/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 27 de dezembro de 2010, **George Veras Bandeira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Administração e Tecnologia**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. II. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 DE DEZEMBRO de 2010. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2010. Exonera a pedido, o (a) servidor (a) **João Batista de Oliveira Júnior** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. **O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO** no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do



processo nº 11595/2010; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 17/12/2010, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o (a) público (a) municipal, **João Batista de Oliveira Júnior**, matrícula nº 34949, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Ref. **ADO-01**, nomeado através da portaria nº 061/10 de 14 de Outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Dezembro de 2010. **MABRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 108/2010. Exonera a pedido, o (a) servidor (a) **Isabela da Rocha Nascimento** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO** no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 11811/2010; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/01/2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o (a) público (a) municipal, **Isabela da Rocha Nascimento**, matrícula nº 34944, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Ref. **ADO-05**, nomeado através da portaria nº 061/10 de 14 de Outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Dezembro de 2010. **MABRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 109/2010. Exonera a pedido, o (a) servidor (a) **Karyne Costa Sales** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO** no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 11594/2010; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 17/12/2010, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o (a) público (a) municipal, **Karyne Costa Sales**, matrícula nº 34946, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Ref. **ADO-01**, nomeado através da portaria nº 061/10 de 14 de Outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Dezembro de 2010. **MABRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERFIM CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 442,03 DE NOVEMBRO DE 2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA**, CPF 358.674.263-00, Matrícula nº. 21354, Gerente da Célula de Empenho, Compras e Pagamentos símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor

de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem a Belém - Pará, para participar do V Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (V SIMBRAVISA) no período de 13 a 17 de novembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.444, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Exonera a Sra. **ANTONIA FLAVIA BRAGA FERREIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉL. DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. **ANTONIA FLAVIA BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Apoio Administrativo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 29 de outubro de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.445, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Exonera o Sr. **FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o Sr. **FRANCISCO GILMÁRIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção DAS-05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 29 de outubro de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.446, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Exonera o Sr. **GILSON MELO PINHEIRO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉL. DE ATENÇÃO OPERACIONAL E REGULAÇÃO DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o Sr. **GILSON MELO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Atenção Operacional e Regulação DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 29 de Outubro de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA RESCISÃO**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20100154. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓTOMO. CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sra. ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como base na Cláusula Nona do referido Termo Contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato de nº 20100154 Administração, considerando as razões conforme autorização anexa, rescindindo-se nesta data o referido Contrato. **DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓTOMO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 950/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 10.387/2010, que notifica faltas reiteradas da servidora Francisca Kátia Augusta Ferreira; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Francisca Kátia Augusta Ferreira, matrícula nº 9578, Professora Educação Básica A. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 951/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 8.641/2010, que notifica 210 faltas da servidora Maria Lucinda do Nascimento; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Maria Lucinda do Nascimento, matrícula nº 9.037, Professora Educação Básica A. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 952/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 8.642/2010, que notifica 240 faltas do servidor Francisco Everardo

Valentino; Considerando que a conduta do servidor nominado tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor Francisco Everardo Valentino, matrícula nº 1.258, Professora Educação Básica A. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 953/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 8.644/2010, que notifica 150 faltas da servidora Ivania Vital Santana; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Ivania Vital Santana, matrícula nº 8.925, Professora Educação Básica A. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 954/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 8.643/2010, que notifica 210 faltas da servidora Gracinda Regia Pinto Dieb; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Gracinda Regia Pinto Dieb, matrícula nº 9.766, Professora Educação Básica A. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 955/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 463/2002, que notifica suposto abandono de cargo por parte da servidora Catiana Mary Barroso; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Catiana Mary Barroso, matrícula nº 8.846, Professora Educação Básica A. **Art. 2º** Revogar a Portaria nº 763/2010 EDUCAÇÃO. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 956/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 1.703/2004, que noticia 284 faltas da servidora Elisa Vasconcelos de Miranda; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Elisa Vasconcelos de Miranda**, matrícula nº 1.697, Professora Educação Básica A. **Art. 2º Revogar** a Portaria nº 764/2010 EDUCAÇÃO. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 957/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 456/2002, que noticia 270 faltas do servidor Sidney Aragão Silva; Considerando que a conduta do servidor nominado tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor **Sidney Aragão Silva**, matrícula nº 10.227, Agente Administrativo. **Art. 2º Revogar** a Portaria nº 761/2010 EDUCAÇÃO. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 958/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 460/2002, que noticia 120 faltas do servidor Jaefson Rodrigues de Sousa; Considerando que a conduta do servidor nominado tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor **Jaefson Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 10.281, Professor Educação Básica B. **Art. 2º Revogar** a Portaria nº 760/2010 EDUCAÇÃO. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 959/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 4.233/1999, que noticia 72 faltas da servidora Emmanuela Aparecida Amaral de Moura; Considerando que a conduta da servidora nominada tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Emmanuela Aparecida Amaral de Moura**, matrícula nº 8.875, Professora Educação Básica A. **Art. 2º Revogar** a Portaria nº 759/2010 EDUCAÇÃO. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 960/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 452/2002, que noticia 180 faltas do servidor Sebastião Leme de Vasconcelos Filho; Considerando que a conduta do servidor nominado tipifica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor **Sebastião Leme de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 9.220, Professor Educação Básica B. **Art. 2º Revogar** a Portaria nº 762/2010 EDUCAÇÃO. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 24 de novembro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representada pelo respectivo Secretário de Turismo, Sr. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**. **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ** e por seu Diretor Técnico, **ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** A consultoria para criação, produção e confecção de material promocional (Diretório e Vídeo) do "Projeto do Costa dos Ventos" como parte das ações de comercialização no Roteiro Integrado Costa dos Ventos, com vistas a torná-lo mais competitivo nos mercados nacional e internacional. **VIGÊNCIA:** 27/09/2010 A 15/12/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2010. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA, SECRETÁRIO DE TURISMO, CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, DIRETOR SUPERINTENDENTE, ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, DIRETOR TÉCNICO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.002/2010TP A Comissão Central Permanente de Licitação do Governo Municipal de Caucaia torna público que às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2011, na sala de reuniões, localizada na Rua **Presidente Getúlio Vargas**, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial para **FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. Caucaia CE, 17 de janeiro de 2011 **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da C.P.C.L.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TP Nº 09.008/2010-TP. A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20/01/2011, às 08h00min, sessão para abertura e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços nº 09.008/2010-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-Ce.